DECRETO Nº 2.030 DE 13 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício do Município de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(633) 3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2204 - MANUTENÇÃO DO ENSINO TECNICO - REC. PROP.	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(533) 3.3.90. 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2019 - CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(31) 4.4.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(75) 3.3.90. 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	394.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de R$ 557.204,26 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos).
- Dos recursos provenientes de provável excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de R$ 114.795,74 (Cento e quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de abril de 2015.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos